



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 79/2013

**INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL A CONSTRUÇÃO DE UMA
ESCADARIA ÀS MARGENS DA RUA
ERASMO JACOB, NO CENTRO DESTE
MUNICÍPIO.**

Senhora e Senhores Vereadores,

A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, através do Vereador Presidente abaixo assinado, usando o permissivo do Art. 98 e 99 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a construção de uma escadaria às margens da rua Erasmo Jacob, iniciando na rua dos Evangélicos até o término da ladeira da referida rua, no Centro deste Município.

Depois que a mencionada rua foi calçada, ficou difícil o acesso de pedestres na parte da ladeira. Tal dificuldade torna-se ainda maior quando nos referimos aos idosos, às mulheres com crianças de colo, dentre outros. Diante da situação explicitada, a construção de uma escadaria será de grande valia, contribuindo para uma melhor qualidade de vida da comunidade local.

Destaca-se que é dever da Municipalidade primar pela boa qualidade de vida de seus cidadãos, assegurando o direito mínimo de deslocamento da população para trabalho, estudo, lazer e outros afazeres de um modo geral, típicos da vida cotidiana.



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

A execução da presente indicação amenizará o risco de vida sofrido pelos moradores em razão do fluxo de veículos que transitam no referido local, trazendo maior segurança e valorização do ambiente urbano.

Por essas razões, requeiro o apoio dos demais pares desta Casa de Leis, para aprovar, por unanimidade a presente indicação, pois se assim o fizerem, estarão cumprindo com o papel de porta vozes das Comunidades Santamariense e desde já, requeiro também o devido acatamento da indicação pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Plenário "Doutor Floriano Guilherme", 27 de maio de 2013.

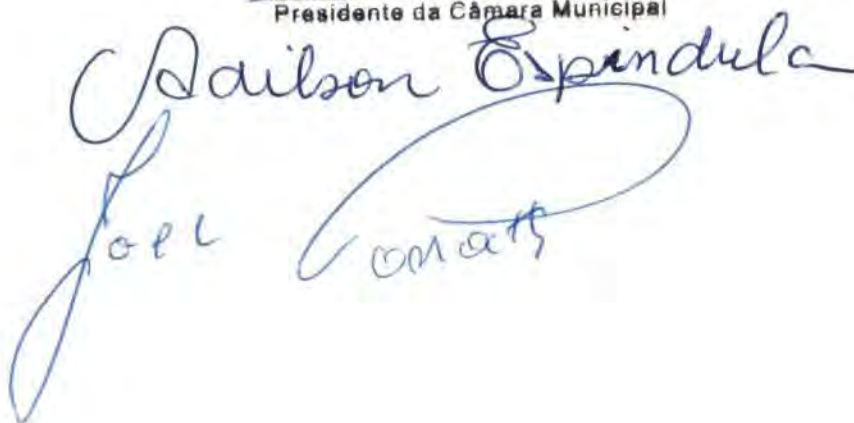

ELMAR FRANCISCO THOM

Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTA MARIA DE JETIBÁ-ES
APROVADO

11 AGO. 2014


Presidente da Câmara Municipal


Dailson Espindula
Jell comat